



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB



RESOLUÇÃO Nº 05 DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto Nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12/06/2013, **RESOLVE:**

1. Aprovar, por unanimidade, a manutenção da reserva de recursos orçamentários estimados em R\$ 1.499.829,72 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) para a contratação de obras para revitalização da Avenida Brasília, localizada na QS 11 do Areal – Região Administrativa de Águas Claras – RA XX, nos termos do Relatório e Voto da Conselheira Fernanda Guimarães acostado ao processo nº 300-000.672/2011.
2. Em conformidade com o Artigo 1º da Resolução CAF Nº 16, de 23 de junho de 2010, “os recursos financeiros (...) serão descentralizados, nos termos do Decreto nº 17.698/1996, após a conclusão dos procedimentos licitatórios, no exato valor apurado no certame”.

Brasília, 12 de junho de 2013.

RAFAEL OLIVEIRA
Presidente Substituto do CAF